

PORTARIA Nº 165/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício Circular 005/2023COFEN de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a orientação, treinamento e capacitação sobre o novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen no 706/2022 que está programado para ocorrer na Sede do Coren/SC no período de 08 e 10 de março de 2023 em Florianópolis/SC;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização de veículos oficiais para os conselheiros e empregados abaixo nomeados, à cidade de Florianópolis/SC no período de **08 a 10 de março** para participar do treinamento:


Rita Sandra Franz - Presidente
Elia Machado de Oliveira - Conselheira;
Queli Cristina Kanarski - Conselheira;
Marleci de Oliveira Pontes- Conselheira;
Gleyce Cristina dos Santos Prehs - Conselheira;
Janete Rodrigues da Silva - Conselheira;
Luka Santhiago Campos de Alencar - Chefe de Gabinete;
Silvia Andrade - Coordenadora SECPRO;
Maria Cristina Ferreira de Melo Fidelis – SECPRO;
Rafael Munhoz Fernandes - Procurador geral do Coren/PR;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário